



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 208, de 04 de Setembro de 2019** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus - ba.
- **Decreto Nº 209 de 04 de Setembro de 2019** - Titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus- ba.
- **Termo de Ratificação: Processo 8025/2019 - Dispensa n. 215/2019.**
- **Extrato de Contrato Nº 218/2019 - Dispensa de Licitação Nº 212/2019**
- **Extrato de Contrato Nº 223/2019 Dispensa de Licitação Nº 215/2019**
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade N. 119/2019 - Processo Administrativo N. 10109/2019.**
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade N. 120/2019 - Processo Administrativo N. 10039/2019.**
- **Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Nº 003/2019**
- **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 847/2013**
- **Sexto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 885/2013**
- **Extratos de Termos Aditivos vinculados aos Contratos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Bahia.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 208, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MIRIAN SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Subgerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **CEANE BRITO SERRA** matrícula 2036, do cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

EXTRATO DE DISPENSA

Termo de Ratificação: PROCESSO 8025/2019 DISPENSA 215 /2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para locação de imóvel situado na Rua Sefira Baylão Diniz, 169, São Benedito Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento de uma unidade do Espaço Criar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, junto ao Srº Eraldo Ferreira Lago, portadora do CPF: 147.583.505-15, no período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 02/09/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.429.154/0001-70

CONTRATADO: VILMA GONÇALVES SANTANA SOUZA CPF: 779.190.255-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NO ACS LOCAL URBIS III, Nº 03, SANTA TEREZINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, PARA ABRIGAR FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PELO CONTRATANTE: DALVA MERCÊS BARRETO

PELO CONTRATADO: VILMA GONÇALVES SANTANA SOUZA

CONTRATO Nº 223/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.429.154/0001-70

CONTRATADO: ERALDO FERREIRA LAGO CPF: 147.583.505-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA SEFIRA BAYLÃO DINIZ, Nº 169, SÃO BENEDITO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DO ESPAÇO CRIAR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, PARA ATENDER A FINALIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PELO CONTRATANTE: DALVA MERCÊS BARRETO

PELO CONTRATADO: ERALDO FERREIRA LAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10109/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 119/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Educação no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da **SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LYRA**, CNPJ sob o nº **14.484.257/0001-70**, para uma apresentação exclusiva no dia 07/09/2019, às 08h00min, com duração mínima de duas horas em todo o percurso da Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, em comemoração à Independência do Brasil, junto aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Forma de Pagamento: Parcela única.

A contratação da FILARMÔNICA se dará através de BRUNO MACEDO CARDOSO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 016.872.975-09, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 02 de setembro de 2019.


ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10039/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 120/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Educação no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da **ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CARLOS GOMES – ASFICAG**, CNPJ sob o nº 14.812.127/0001-10, para uma apresentação exclusiva no dia 07/09/2019, às 10h00min, com duração mínima de uma hora em todo o percurso da Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, em comemoração à Independência do Brasil, junto aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Forma de Pagamento: Parcela única.

A contratação da **FILARMÔNICA** se dará através de **ANTÔNIO CARLOS REIS DOS SANTOS**, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 444.285.535-87, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 02 de setembro de 2019.


ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.825.476/0001-03, com sede administrativa à Av. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Rogério de Araújo Andrade, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 913.102.615-04, residente e domiciliado nesta cidade, **PERMITENTE** e a **RECÔNCAVO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL- REDESC**, CNPJ nº 22.103.853/0001-91, representada por seu presidente, Sr. Neilson Nery Silva, **PERMISSIONÁRIO**. **OBJETO**: a Permissão de Uso, a título gratuito, pelo Permitente, dos bens móveis, instrumento musicais, os quais estão descritos individualmente no Anexo I, planilha juntada ao Processo Administrativo nº 8893/2019. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo nº 8893/2019 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 01 agosto de 2019. **VIGÊNCIA**: 02 anos, a partir da data de assinatura. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **NEILSON NERY SILVA**, Presidente da Recôncavo Desenvolvimento Social Cultural- REDESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 847/2013 – LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): WISLEY ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Al. 09, Urbis II, Rua G, casa 09, Salgadeira, RG nº 06372036-15 (SSP/BA) e CPF 647.656.955-49. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 847/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa situada à Urbis IV, caminho 03, casa 03, Nossa Senhora das Graças, em Santo Antônio de Jesus-Ba, **para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Urbis IV. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e **Processo Administrativo nº. 8291/2019**. Assinado em 02/08/2019. **VIGÊNCIA: 06/08/2019 até 06/08/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) casa situada à Rua B, nº 09, Parque do Tamarineiro, quadra 03, lote 09, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, para funcionamento da Unidade da Saúde da Família São Francisco. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: ELISÂNGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado à Travessa da Corrida, nº 51, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, portador de RG nº 08722287-62 (SSP/SP) e CPF: 995.515.945-68. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 8014/2019. Assinado em 02/08/2019. **VIGÊNCIA: 31/08/2019 até 31/08/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 434/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 434/2018, da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal para prestar serviço técnico especializado em modernização da administração tributária, com o escopo de desenvolvimento institucional, na transição do atual sistema de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, Modelo Conceitual ABRASF, incorporando conhecimentos técnicos e operacionais, capacitação dos servidores públicos, contadores e contribuintes, com a utilização de ferramenta de apoio tecnológico o que permite o relacionamento com o contribuinte e o apoio às ações de fiscalização referente ao ISSQN, sendo total responsabilidade do IBAM a instalação, manutenção e atualizações do referido Sistema de Gestão. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, reconhecido de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto nº 34.661, de 19 de novembro de 1953, ratificado pelos Decretos s/nº de 27 de maio de 1992 e de 26 de agosto de 1992) e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 2.149, de 04 de agosto de 1993), de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Social (Certificado de 8 de maio de 1974), com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, 72, complemento Rua Buenos Aires, 19, Centro, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Paulo Timm**, identidade nº 20.28439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF nº 457.512.429-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 9271/2019. Assinado em **14/08/2019**. **VIGÊNCIA: 30/08/2019 à 30/08/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 384/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sra. **SUELIA GONDIM VIANA**, inscrita no CPF 020.164.385-50, Identidade nº 1203097263, residente e domiciliada no Lot. Mor. Bela Vista, Rua H, 45, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 9620/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 21/08/2019. **VIGÊNCIA: 29/08/2019 à 29/02/2020**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 9903/2019**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA: 26/08/2019 à 24/09/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 9903/2019**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 23/08/2019. **VIGÊNCIA: 26/08/2019 à 24/09/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 263/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 263/2018**, da locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Santos, 110, Centro, Térreo, medindo 8 metros de frente, perfazendo um total de 264 metros, neste Município, para o funcionamento do Centro de Convivência de Idosos Inácia Dultra Duarte. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR:** Senhor Clomar Gomes Orrico Filho, portador do RG: 02.252.385-51 e do CPF: 160.720.225-53, residente e domiciliado à Rua Celestino Pimenta, 119, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA; e a Senhora Ana Angélica Oliveira Neiva, portadora do RG 0368264807 e do CPF: 484.386.855-87, residente e domiciliada à Rua Saldanha Marinho, nº 69, Centro, neste Município. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 8885/2019. **Assinado em 02/08/2019. VIGÊNCIA: 07/08/2019 até 07/11/2019.** DALVA MERCÊS BARRETO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 427/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 427/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família do Senhor Claudio dos Santos Sapucaia portadora do RG 530088800 SSP BA e do CPF: 147.633.465-04, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada à Rua Silvestre Evangelista nº 19, 2º andar, Salgadeira, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Senhora Neide da Anunciação**, portador do RG 02.824.187-84 SSP BA e do CPF 147.633.465-04, residente e domiciliado na Rua Cosme de Farias, 84, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8513/2019. **Assinado em 06/08/2019. VIGÊNCIA: 09/08/2019 até 09/08/2020.** DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 430/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 430/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr^a Giselia Silva Santos, portadora do RG 09701957 70 e do CPF: 026.217.885-05, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, nº 126, Subsolo B, Cajueiro, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Senhora Joventina de Jesus Santiago da Conceição**, portador do RG 02.920.543-35 e do CPF 354.008.895-49, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, e do **Senhor Raimundo Nunes da Conceição Santiago**, portador do RG 07.379.253-53 e do CPF 836.455.435-20, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8511/2019. **Assinado em 06/08/2019. VIGÊNCIA: 28/08/2019 até 28/08/2020. DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 433/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 433/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Senhora Anailde da Conceição, portadora do RG 09.723.474-53 e do CPF: 840.890.755-72, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada à Rua 2, BR, Santa Madalena, 15, Santa Madalena, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Senhora Istela Santos Menezes**, portador do RG 04370377 11e do CPF 454.464.745-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Hemito Costa 19, Centro, Muniz Ferreira/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8515/2019. **Assinado em 06/08/2019. VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020. DALVA MERCÊS BARRETO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 431/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 431/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr^a Valdirene Costa da Silva, portadora do RG: 09.028.111-00 e CPF: 826.989.615-20, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado no Loteamento Vale Verde, Bairro São Paulo, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srº RAIMUNDO NUNES DA CONCEIÇÃO SANTIAGO**, portador do RG: 07.379.253-53 e do CPF: 836.455.435-20, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, nº 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8512/2019. **Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 28/08/2019 até 28/08/2020. DALVA MERCÊS BARRETO**, Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, estabelecido a Av. Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, 167, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.825.476/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, CPF nº 91310261504, Carteira de Identidade nº. 0649173473 SSP/BA, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, e a **UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**, na qualidade de INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), mantida pela FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.526.884/0001-64, com sede na Rua Dr. José Peroba nº 251, STIEP, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.770-235. **OBJETO:** Firmar parceria para realização de estágio obrigatório para estudantes matriculados no curso de Serviço Social da **UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS** e nas áreas de interesse do **MUNICÍPIO**, com fins à preparação do estagiário para o trabalho produtivo. **BASE LEGAL:** Termo de Cooperação Técnica nº. 010/2019, **Processo Administrativo nº 3681/2019**. Assinado em **01/08/2019**. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 01/08/2021**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e Sr. Ricardo V. Ponsirenas, **UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 480/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 002/2018 e na proposta da Contratada, acrescendo ao valor pactuado a quantia de R\$ 32.928,46 (Trinta e dois, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo esta um acréscimo ao valor global de R\$ 392.462,03 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos), totalizando o montante de R\$ 425.390,49 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 4669/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA SOUZA GUIMARÃES LTDA ME – CNPJ: 17.546.437/0001-28**, com sede na Rua João Altino da Fonseca, nº 430 – Térreo, Centro, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000, representada pelo Sr. Dorinaldo Guimarães de Mello Neto, portador de RG: 09.848.592-09-SSP-BA e CPF: 052.657.635-97. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.** Assinado em 15/08/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 010/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 010/2019, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.842/0001-09, com sede à Rua Minas Gerais, 369- Alto Sobradinho, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Sr. Ailton de Oliveira Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 4.368.712, inscrito no CPF sob o nº 561.194.105-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9932/2019. Assinado em **23/08/2019**. **VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019**. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 011/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 011/2019, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.736/0001-88, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135- 1º andar, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus- BA, neste ato representado pelo Sr. Gilvando de Souza Barboza, portador da Cédula de Identidade nº 8.259.218- 72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 943.182.125-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9982/2019. Assinado em **23/08/2019**. **VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019**. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 012/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 012/2019, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **DI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.656/0001-35, com sede à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.188- 1º andar, Santo Antônio de Jesus- BA, neste ato representado pela Sr.ª Daniela Boaventura e Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 7.911.625-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 923.995.175-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9984/2019. Assinado em **23/08/2019**. **VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019**. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 013/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 013/2019, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.248.374/0001-38, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 13 Térreo 24, 35 e 51, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Andrade dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.847.770-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.825-555-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9983/2019. Assinado em **23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 014/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 014/2019, a qual será a partir de 07/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; da seleção de melhor proposta para o eventual fornecimento de alimentação para as unidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II Nova Vida e CAPS AD Vale Viver) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 065/2017/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **FLORDINALVA SANTANA DA PALMA TEDESCO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.038.133/0001-10, com sede à Cosme e Damião, s/n, Terminal Rodoviário, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.572-420, Telefone: 75 3632-2511, e-mail: lanchonetedesco@hotmail.com, neste ato representado pelo Srº Melentino Antonio Tedesco, portador do RG 302.268 e do CPF:377.063.067-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7605/2019. Assinado em 02/08/2019. **VIGÊNCIA:** 07/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 236/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial da área de acesso à policlínica na localidade do Bairro Cajueiro, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, através de convênio celebrado com a CONDER- Companhia de Desenvolvimento do Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 001/2018 e na proposta da Contratada, acrescendo ao valor pactuado a quantia de R\$ 257.153,95 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo esta uma adição ao valor global de R\$ 1.029.356,41 (Um milhão, vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 1.286.510,36 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos); com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 8000/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.937.624/0001-99, Inscrição Estadual nº 029.692.246, com sede na Quadra L, nº 09, Lote, Centro, Casa Nova- BA, CEP: 47.300-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Reinaldo de Castro Estrela, portador da Cédula de Identidade nº 15.931.776-23 e CPF nº 050.494.155-00. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 15/08/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 322/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta e toner, incluindo substituição de cilindros, chip ou quaisquer outro componente necessário ao perfeito funcionamento do produto, quando necessário, para manutenção das diversas impressoras pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa JL DE SOUZA LEÃO NETO ME, CNPJ nº. 16.520.270/0001-63, situada à 2ª Travessa 7 de Setembro, nº 118, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44.571-095, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. José Luiz de Souza Leão Neto, portador de documento de identidade nº. 13.024.729-41, emitido por SSP-BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8492/2019. **ASSINADO** em 02/08/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 281/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Público na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos setores de Licitações e Contratos; e as Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Sociedade de Advogados **TEIXEIRA & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 12.501.195/0001-32, estabelecida na Travessa Maracai, 55, Cruz das Almas, Bahia, CEP 44380-000, neste ato representada pelo advogado **MAURO TEIXEIRA BARRETO**, inscrito na OAB Nº 13.347, residente e domiciliado à Rua Álvaro Fonseca Brandão, 330, Bairro Lauro Passos, Cruz da Almas, Bahia, CEP 44380-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8970/2019. Assinado em 12/08/2019. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, a partir de 22 de agosto de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.